

Acórdão**Processo Nº AR-0011434-21.2016.5.03.0000**

Relator Luiz Antônio de Paula Iennaco
 AUTOR MUNICIPIO DE SAO LOURENCO
 ADVOGADO ROBSON SOARES DE SOUZA(OAB: 100863/MG)
 RÉU NELSON GONCALVES MOREIRA
 ADVOGADO NORIAQUI LUIZ VIEIRA(OAB: 116011/MG)
 ADVOGADO NOROITO LEONEL VIEIRA(OAB: 138652/MG)
 CUSTOS LEGIS Ministério Público do Trabalho da 3ª Região

Intimado(s)/Citado(s):

- NELSON GONCALVES MOREIRA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

PROCESSO nº 0011434-21.2016.5.03.0000 (AR)**EMENTA****AÇÃO RESCISÓRIA. ERRO DE FATO. NÃO CONFIGURAÇÃO.**

O erro que justifica a desconstituição da coisa julgada com fulcro no art. 966, VIII, do CPC é o de fato, e não o de julgamento. A ação rescisória não se presta ao debate acerca da justiça da decisão, nem à reapreciação da matéria já decidida.

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, admitiu a ação rescisória proposta pelo Município de São Lourenço

em face de Nelson Gonçalves Moreira e, no mérito, julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelo autor. Sem divergência, condenou o demandante ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor do patrono do réu, no importe de 15% sobre o valor da causa, nos termos da Súmula 219, IV, do Col. TST e do art. 85, I e IV, do CPC, bem como ao pagamento de custas processuais no importe de R\$4.600,00, calculadas sobre R\$230.000,00, valor atribuído à causa, nos termos da Instrução Normativa 31 do Col. TST (isento nos termos do art. 790-A, I, da CLT).

Belo Horizonte, 1º de março de 2018.

Ata**ATA**

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)
 Ata nº 01/2018 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia primeiro de março de 2018, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 15h (quinze horas).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Presidente), Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Luiz Ronan Neves Koury, Emerson José Alves Lage, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Juiz Antônio Neves de Freitas e, nos processos em que lançaram vistos, os Exmos. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal e Juízes Marcelo Furtado Vidal e Vitor Salino de Moura Eça.

Convocado para compor a 2ª SDI: Exmo. Juiz Antônio Neves de Freitas, a partir de 17.02.2018, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes.

Vinculados: Exmos. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (nos termos do artigo 91 do RI deste Regional), Juízes Marcelo Furtado Vidal (substituiu o Exmo. Des. Rogério Valle Ferreira, licença prevista no art. 66, §2º - A do RI deste TRT) e Vitor Salino de Moura Eça (substituiu o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, em férias).

Ausência justificada: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Procurador do Trabalho: Dr. Geraldo Emediato de Souza.

Secretária: Adriana Scalia Carneiro de Andrade, em exercício.

Resultados proclamados:

AR - 0010048-19.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010147-86.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 AR - 0010238-79.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 AR - 0010319-28.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010563-54.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010565-24.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010615-50.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 AR - 0010711-65.2017.5.03.0000 Procedente em parte
 AR - 0010816-42.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010842-40.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 AR - 0010867-87.2016.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010949-84.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010984-44.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010985-63.2016.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011030-33.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011085-81.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011165-45.2017.5.03.0000 Procedente
 AR - 0011260-75.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011373-63.2016.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011408-23.2016.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011434-21.2016.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011484-13.2017.5.03.0000 Extinto
 AR - 0011532-69.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 AR - 0010598-14.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
 AR - 0010703-88.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
 AR - 0011390-65.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
 AR - 0010327-05.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011182-81.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
 AR - 0011193-81.2015.5.03.0000 Improcedente

Extrapauta

AR - 0010399-89.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0010476-98.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0010616-35.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0010969-75.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0011359-79.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ambos os Embargos).
 AR - 0010869-57.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0010615-50.2017.5.03.0000: Drs. Alvaír José Pedro e André Luiz Gonçalves Teixeira, pelos Autor e 1ª Ré, respectivamente; AR 0010842-40.2017.5.03.0000 e AR 0011532-69.2017.5.03.0000: Dra. Deborah de Castro Resende, pelo Autor, respectivamente; AR 0010985-63.2016.5.03.0000: Dra. Daniela Rafael de Andrade, pela Ré; AR 0010711-65.2017.5.03.0000: Dra. Fernanda Granieri Brício, pela Autora; AR 0010565-24.2017.5.03.0000: Dr. Luciano Alves Correa, pela Ré.

Assistiu ao julgamento do AR 0011182-81.2017.5.03.0000, Dr. Lissandro Marques Ferraz, pelo Agravado.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 1º de março de 2018.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
 DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
 ESPECIALIZADA
 DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS - TRT 3ª REGIÃO

Adriana Scalia Carneiro de Andrade
 Secretária das Seções Especializadas, em exercício
 TRT 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0010045-30.2018.5.03.0000

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
AUTOR	HELDER HUMBERTO SILVA
ADVOGADO	DANIEL CAMARGOS NUNES(OAB: 125182/MG)
RÉU	NEXUS VIGILANCIA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- HELDER HUMBERTO SILVA

Para ciência do AUTOR, decisão id ec30211.

"... Todavia, o autor não procedeu à correta identificação do conteúdo dos documentos, mantendo a descrição de forma genérica.

Dessa forma, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 320 c/c art. 321, parágrafo único, ambos do CPC e extingo o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, incisos I e IV, do CPC.

Custas processuais pelo autor, no importe de R\$1.146,91, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R\$57.345,28, isento, por ser beneficiário da justiça gratuita.

I.

Assinado eletronicamente.

A Certificação Digital pertence a:

[Paulo Chaves Correa Filho]"

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0010147-86.2017.5.03.0000

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AUTOR	PAULO EDSON NAVES
ADVOGADO	FERNANDO AUGUSTO SILVEIRA TRINDADE(OAB: 62129/MG)
RÉU	MGs MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA